DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.274/2.025.
DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionado, para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso Público nº. 01/2.023, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2023, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Liciana Musseli	30.XXX.XXX-2	Auxiliar de Serviços	11º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE JANEIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.275/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

· **Considerando** que a nomenclatura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passou a ser denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SMCDET) através da Lei Complementar nº. 58 de 23 de janeiro de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº. 4.256/2025 de 08 de janeiro de 2.025** que nomeou o Sr. Lucas Azevedo para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **Lucas Azevedo**, portador do RG nº. 46.XXX.XXX-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.XXX.XXX-09, para o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** denominado através da Lei Complementar nº. 58 de 23 de janeiro de 2.025, com suas competências constantes do Anexo I simultaneamente com as contidas no art. 19 da Seção XI da Lei Complementar nº 21 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 3º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE JANEIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 30 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo e-mail: compras@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: compras @galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 24 de janeiro de 2024.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....